



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

PAUTA

Conselho Superior Acadêmico (CONSEA)

145ª sessão extraordinária, em 01/12/2023, às 14h30

À distância - via Google Meet

1.	Informes
-----------	-----------------

Da Câmara de Pós-Graduação

2.	Processo: 23118.005612/2023-71 - <i>quórum qualificado</i>
	Assunto: Criação e institucionalização do curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Intérpretes Educador em Libras para os Profissionais da Educação Básica, modalidade EAD, parceria entre a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), do Departamento Acadêmico de Libras, do campus de Porto Velho.
	Parecer: 17/2023/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Kachia Hedeny Techio
	Decisão da Câmara: Na 108ª sessão ordinária, em 17/10/2023, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cuja relatora é "FAVORÁVEL à criação e a institucionalização do Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Intérpretes Educador em Libras para os Profissionais da Educação Básica, modalidade EAD, parceria entre a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e a Universidade Federal de Rondônia (UNIR), salvo melhor juízo".
	Decisão do Plenário:

3.	Processo: 23118.002030/2022-52 - <i>quórum qualificado</i>
	Assunto: Criação e Institucionalização do Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Comunicação (PPGCOM), do Departamento Acadêmico de Comunicação, do campus de Porto Velho.
	Parecer: 16/2023/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Odirlei Arcângelo Lovo
	Decisão da Câmara: Na 108ª sessão ordinária, em 17/10/2023, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "FAVORÁVEL à criação e a institucionalização do Programa de Pós-Graduação em COMUNICAÇÃO (1392878) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (PPGCOM-UNIR), sediado no campus de Porto Velho".

	Decisão do Plenário:
--	-----------------------------

Da Câmara de Graduação - CGR

4.	Processo: 999551421.000022/2020-76 - <i>quórum qualificado</i>
	Assunto: Encerramento de Curso Finito - Bacharelado em Segurança Pública - do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, do campus de Porto Velho.
	Parecer: 92/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Marilsa Miranda de Souza
	Decisão da Câmara: Na 230ª sessão extraordinária, em 09/11/2023, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela.
	Decisão do Plenário:

5.	Processo: 99955870.000104/2019-62 - <i>quórum qualificado</i>
	Assunto: Desativação e extinção do curso de Bacharelado em História, do campus de Porto Velho.
	Parecer: 89/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Elder Gomes Ramos
	Decisão da Câmara: Na 230ª sessão extraordinária, em 09/11/2023, por 8 votos favoráveis e 1 voto contrário, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é " favorável ao processo de desativação e extinção do curso de História do campus Porto Velho".
	Decisão do Plenário:

Porto Velho, datado eletronicamente.

Conselheiro José Juliano Cedaro

Vice-Presidente do CONSEA, no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 28/11/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1574110** e o código CRC **D0D340C3**.